



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria: (66) 3431-2587 CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

Processo de Licitação Nº 01/2019
Modalidade : Dispensa de Licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.200 (CINCO MIL E DUZENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL ADITIVADO (S10).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria: (66) 3431-2587
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

Pedido de Licitação

Assunto: Abertura de Licitação.

Venho por meio deste solicitar da Comissão de Licitação abertura de Licitação para aquisição de óleo diesel aditivado (S10), para o veículo da Câmara Municipal, conforme justificativa em anexo.

Certo da atenção que a Comissão dará ao assunto coloco-me ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa ocorrer.

Guiratinga – MT, 07 de janeiro de 2019.

Cordialmente,

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de
Guiratinga – MT.

Recebido: 07/01/2019

Assinatura: [Handwritten Signature]



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria: (66) 3431-2587
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

A Câmara Municipal de Guiratinga Estado de Mato Grosso, no intuito de melhor agilidade e transparência do serviço público, vê a necessidade de contratar empresa para fornecimento de óleo diesel aditivado (S10), para manutenção do veículo oficial da Câmara Municipal, por haver a necessidade de fornecimento do produto, peço a abertura de licitação.

Guiratinga, 07 de janeiro de 2019.

Atenciosamente.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente da Câmara

Recebido: 07/01/2019

Assinatura: Vitoria S. Almeida



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431 – 1399/2587.

PORTARIA Nº. 01/2019.

De 02 de Janeiro de 2019.

“Rinaldo Antonio Monteiro”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Licitação, com base na Lei nº 8.666/93, no seu artigo 51 e parágrafos.

PATRÍCIA DOS SANTOS VASCONCELOS – PRESIDENTE
EDENILSON ANTONIO ZEQUINI – RELATOR
VILMAR FREITAS DE OLIVEIRA - MEMBRO

Artigo 2º - A referida Comissão terá validade pelo período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga - MT, 02 de Janeiro de 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de
Guiratinga – MT.



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01. Centro – Tel: 0xx66-3431 – 1399/2587.

PORTARIA Nº. 02/2019.

De 02 de Janeiro de 2019.

“Rinaldo Antonio Monteiro”

Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por Lei”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora **Paulina Oliveira de Souza**, Matrícula nº. 04, lotado na Secretaria da Câmara Municipal de Guiratinga, Mato Grosso, responsável para exercer a função de chefe do setor de compras da Câmara Municipal de Guiratinga MT.

Artigo 2º - A Portaria de nomeação terá validade pelo período de 02 de Janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de Janeiro de 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente da Câmara Municipal de
Guiratinga – MT.

Paulina Oliveira de Souza
Paulina



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria: (66) 3431-2587
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

Solicitação de Orçamento

Pelo presente, a Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, vem solicitar perante setor de compras, orçamento para aquisição de 5.200 (cinco mil e duzentos) litros de óleo diesel aditivado (S10), para o veículo da Câmara Municipal de Guiratinga – MT.

Guiratinga – MT, 07 janeiro de 2019.

Patrícia dos Santos Vasconcelos
Presidente da CPL

Recebido: 07/01/19

Assinatura: Baixa



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria:(66) 3431-2587
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

Resposta à Solicitação de Orçamento

A Presidente da CPL.
Senhorita Patrícia dos Santos Vasconcelos

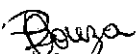
Guiratinga, 10 de janeiro de 2019.

Referente à Solicitação de Orçamento

Venho por meio deste, informar que em cumprimento à vossa solicitação, constatou-se que no Município de Guiratinga atualmente, existem três empresas fornecedoras de combustível e somente duas empresas fornecem óleo diesel aditivado (S10). Que são:

As Empresas Rezende & Domingues e Posto Central Ltda. Porem a Empresa Posto Central não apresentou a documentação exigida.

Sendo o que havia para o momento, desde já cumprimentamos cordialmente.


Paulina Oliveira de Souza
Chefe do Setor de Compras

Recebido: 10/01/2019

Assinatura: Patrícia Vasconcelos





POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA

Rezende & Domingues Ltda.
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA
Avenida Paraná, 1951 - Bairro Caixa D'água
Tel. (66) 3431-1302
CEP. 78.790-000 - GUIRATINGA - MT.

PEDIDO

42347

Data 10 01 19 - Tel. _____

Cliente CAMARA MUNICIPAL

Endereço _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
	Lts. Gasolina	
	Lts. Álcool	
<u>10</u>	Lts. Óleo Diesel S500	
	Lts. Óleo Diesel S10	<u>391</u>
	Lubrificantes	
	<u>Wellington Ribeiro Oliveira</u> Rezende & Domingues Ltda. CNPJ 36.973.501/0001-00	

"Preços sujeitos aos reajustes" Total R\$ 391



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone/fax (66) 3431-1399.
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.


Processo de Licitação Nº 01/2019.
Modalidade : Dispensa de Licitação.

SOLICITAÇÃO

Pelo presente, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guiratinga – MT. Nomeada pela Portaria 01/2019, vem solicitar do Setor Contábil, acerca da disponibilidade orçamentária referente ao processo de compras cujo objeto é a contratação de empresa fornecedora de combustível (diesel aditivado S10) para o veículo oficial da Câmara Municipal, conforme documentos em anexo, com valor estimado de R\$20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).

Sendo o do momento, antecipadamente agradeço.


Guiratinga, 10 de janeiro de 2019.


Patrícia dos Santos Vaconcelos
Presidente
C.P.L.

Recebido:

10 / 01 / 2019

Assinatura:


Gabriel José de Almeida Neto
Contador
CRC/MT - 017060/0-7





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 e-mail: camaraggamt@hotmail.com:
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone/fax (66) 3431-1399
CEP: 78.760-000 Guiratinga – MT.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação do setor licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- (X) Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
() Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;

Dados do Processo: Aquisição de 5.200 (cinco mil e duzentos) litros de óleo diesel aditivado (S10) com valor estimado de R\$20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).


Data de Emissão da Cotação: **10 de janeiro de 2019.**

Local: CAMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA / Dpto de Contabilidade.

DOTAÇÃO Nº 18

01.002 - 01.032.1010.2002 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Guiratinga-MT, 10 de janeiro de 2019.



Gabriel José de Almeida Neto
Contador CRC MT. 017060/0-7

Recebido: 10 / 01 / 2019

Assinatura: 





Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Augusto Alves nº 01, Centro – Tel: (66)3431 – 1399

Processo de Licitação Nº 01/2019.
Modalidade : Dispensa de licitação

Da Comissão Permanente de Licitação
Para o Assessor Jurídico Legislativo
Dr. Rilis Evangelista de Oliveira

Solicitação de Parecer Jurídico

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guiratinga, vem solicitar perante esta Assessoria Jurídica Legislativa, o parecer jurídico acerca do processo de Licitação conforme descrição a seguir:

Estimativa de preço: R\$20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: AQUISIÇÃO DE 5.200 (CINCO MIL E DUZENTOS) LITROS DE ÓLEO DIESEL ADITIVADO (S10).

Sendo somente o que apresento para o momento, aproveito para reiterar os elevados protestos de estima e consideração.

Guiratinga – MT, 10 de janeiro de 2019.

Patrícia dos Santos Vasconcelos
PRESIDENTE

Recebido: _____ / _____ / _____

Assinatura: _____

Parecer Jurídico

Vem a esta consultoria, solicitação de parecer acerca do processo administrativo de aquisição de 5.200 lts de combustíveis.

Vem a esta Consultoria por solicitação do Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guiratinga, solicitação de parecer à cerca processo administrativo de aquisição de 5.200 lts de combustíveis, com estimativa no valor de R\$ 20.332,00 (vinte mil trezentos e trinta e dois reais).

E síntese do necessário,

Estabelece o Art. 37, Inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo Constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

A Lei 8.666/93 regulamenta o artigo 37. Inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

É na própria Lei de Licitações que constam, portanto, os casos em que este procedimento deixa de ser obrigatório. No

artigo 17, incisos I e II, e no art. 24, prevê os casos de dispensa; no art. 25, os de inexigibilidade.

Considerando o objeto do presente estudo, as observações aqui formuladas serão contratadas nas hipóteses de dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Sobre a dispensa de licitação em razão de pequeno valor, cabe colacionar os ensinamentos de Lúcia Valle Figueiredo:

"Quando se tratar de contratação de pequena monta, o íntimo valor envolvido tornará a licitação ociosa ou inconveniente aos interesses administrativos. De modo algum guardaria conformidade com o interesse público, o valer-se a Administração de procedimento dificultoso e, até mesmo, oneroso, para adquirir bens, contratar obras ou serviços de ínfimo valor".

A Lei 8.666/93, especificamente sobre a hipótese em estudo, prevê em seu inciso II do artigo 24:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

Não Bastando a Lei Municipal corrobora para a contratação do *casu in tela* uma vez que a mesma corrigiu monetariamente o valor estabelecido na alínea "a" do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Visto que o referido serviço não ultrapassa o valor estabelecido no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 c/c com a Lei Municipal 1.441/2017.

E dispensável a realização do processo licitatório, nada impedindo assim que se realize a referida contratação.

E, o parecer s.m.j

Guiratinga - MT, 10 de Janeiro de 2019



Rílis Evangelista de Oliveira
Consultor



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Praça da Bandeira nº 01, Centro – Tel: 0xx66-3431 – 1399/2587.

Ao Ilmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga – MT
Vereador Rinaldo Antonio Monteiro.

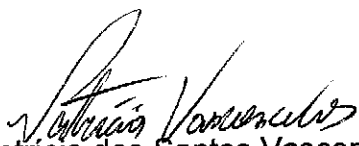
Guiratinga, 10 de janeiro de 2019.

Senhor Presidente, venho, por meio deste, em cumprimento a determinação do artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 001/2011, solicitar a autorização para o prosseguimento da contratação da empresa fornecedora de combustível.

Descrição: Aquisição de 5.200 (cinco mil e duzentos) litros de óleo diesel aditivado (S10), com valor estimado de R\$20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).

Ainda, informamos que a presente solicitação leva em consideração também à cotação e estimativa em anexo, bem como os pareceres contábil e jurídico.

Sendo o que havia para o momento, desde já cumprimentamos cordialmente.


Patrícia dos Santos Vasconcelos
Presidente CPL

Recebido: 10 01 19

Assinatura: 





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75.

Pça. Augusto Alves 01, Centro – Tel.: 0xx66-3431 – 1399

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Em atenção ao princípio da formalidade, devidamente fundamentado na Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos, AUTORIZO a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Guiratinga, para proceder a competente contratação, na modalidade Dispensa de Licitação, com o valor estimado de R\$20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).

GABINETE DO PRESIDENTE.

Guiratinga – MT, 10 de janeiro de 2019.

Rinaldo Antonio Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de

Guiratinga – MT.

Recebido: _____

10 / 01 / 2019

Assinatura: _____

Patrícia Vasconcelos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Of. 002/2019

Guiratinga 29 de janeiro de 2019.

Da Comissão Permanente de Licitações
A Sr^a Ivete Cândida Rezende Domingues.

Através do presente, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Guiratinga – MT, vem comunicar para que possa ser efetuado contrato entre a Câmara Municipal de Guiratinga e a Empresa Posto Nossa Senhora Aparecida, referente a aquisição de óleo diesel aditivado (S10). Necessitamos cópias dos documentos a seguir:

DOCUMENTOS DA EMPRESA
DOCUMENTO PESSOAL DOS PROPRIETÁRIOS DA EMPRESA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO INSS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE FGTS
CERTIDÃO DA RECEITA FEDERAL
CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES
CERTIDÃO TRABALHISTA
ALVARÁ
CERTIDÃO DEBITOS ESTADUAIS
ISS + IPTU (CND – MUNICIPAL)
CARTÃO CNPJ

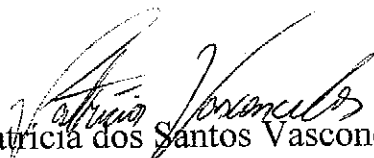
Os documentos acima solicitados, tem que ser entregue na Câmara Municipal, setor de Licitações.

Certo de contar com a sua colaboração, antecipadamente agradeço.

RECEBEMOS

EM 30 / 01 / 2019

Ivete C. R. Domingues


Patricia dos Santos Vasconcelos
Presidente da CPL.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Praça Augusto Alves nº 01, Centro – Fone (66) 3431-1399 Ouvidoria: (66) 3431-2587
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

Processo de Licitação Nº 001/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada:

Do Objeto: Aquisição de 5.200 (cinco mil e duzentos) litros de óleo diesel aditivado (s10).

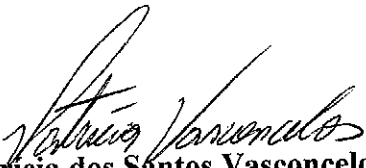
Do Contratado: Empresa Rezende e Domingues Ltda. (Posto Nossa Senhora Aparecida). CNPJ: 36.973.501/0001-00. End. Av. Paraná, 1951, Bairro: Santa Maria Bertila. - Guiratinga – MT.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais). Que serão pagos de forma parceladas. Conforme o fornecimento que será contínuo e fracionado de acordo com a demanda.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pelo valor do objeto não é superior a 10% do limite previsto na alínea “a”, inciso II, Art. 23, da Lei 8.666/93. C/C Lei Municipal nº 1.441/2017. E o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Inciso II, Art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. C/C Lei Municipal nº 1.441/2017.


Guiratinga, 08 de fevereiro de 2019.


Patricia dos Santos Vasconcelos
Presidente da C.P.L

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres jurídico e contábil expedidos em anexo, conforme exigência do artigo 38, inciso VI da lei 8.666/93. Aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Guiratinga, 08 de fevereiro de 2019.


Rinaldo Antonio Monteiro
Presidente da Câmara Municipal
Guiratinga – MT.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
CNPJ Nº 03.545.217/0001-75 camaraggamt@hotmail.com
Pça. Augusto Alves 01, Centro – Fone/fax (66) 3431-1399.
CEP: 78.760.000 Guiratinga - MT.

EDITAL Nº 01/2019
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA – MT.

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº
01/2019.

A Câmara Municipal de Guiratinga - MT, através da CPL, torna público, para conhecimento de interessados a empresa contratada mediante processo de Dispensa de Licitação.

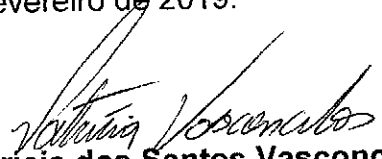
Contratada: Empresa REZENDE E DOMINGUES LTDA. (POSTO NOSSA SENHORA APARECIDA). CNPJ:36.973.501/0001-00.

Objeto: Aquisição de 5.200 (cinco mil e duzentos) litros de óleo diesel aditivado (S10).

Valor Unitário: R\$3,91 (três reais e noventa e um centavos).

Valor Total: R\$20.332,00 (vinte mil, trezentos e trinta e dois reais).

Guiratinga, 08 de fevereiro de 2019.


Patricia dos Santos Vasconcelos
Presidente da CPL

